

PORTARIA Nº 0211/2019 de 31 de outubro de 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora efetiva **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, Auxiliar Administrativo, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, acostada na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0102/2019 emitido pela Assessoria da Presidência em 31 de outubro de 2019, que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pelo requerente através da Certidão descrita acima;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

I. FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

Período: 15/03/2010 a 27/10/2010, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II. PER. CONTR. CNIS 5

Período: 01/12/2018 a 31/12/2018, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA